

**FACULDADE MURIALDO**  
**Credenciada pelo MEC (Portaria 1257/de 16/09/ 2011)**  
**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE INVERNO 2012 – SEGUNDA EDIÇÃO**

A Faculdade Murialdo, instalada na Rua Marquês do Herval, 701, Centro de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, e mantida pelo Instituto Leonardo Murialdo, sediado no mesmo município considerando o disposto no inciso II, artigo 44 da Lei 9394/1996 (LDB), combinado com o parágrafo 3º e incisos, do artigo 32 da Portaria MEC-40/2007, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nos termos regimentais e demais regulações aplicáveis, torna pública, por meio deste Edital, as normas do Processo Seletivo de Inverno 2012, para acesso aos seus cursos de graduação em Administração (Portaria nº 429, de 21 de outubro de 2011), Tecnólogo em Sistemas para Internet e Tecnólogo em Agronegócio (Portaria nº 387, de 23 de setembro de 2011) no segundo semestre letivo do ano de 2012, com 100 (cem) vagas disponíveis para Administração e 50 vagas disponíveis para cada um dos demais cursos, a serem cursados no turno noturno, a funcionar na Rua Marquês do Herval, 701, com uma unidade para aulas práticas em Ana Rech.

Aplica-se também a esse Edital o ingresso de novos alunos oriundos de outras instituições de Ensino pelo processo de transferência e a portadores de diploma de curso superior reconhecido nos termos da lei, condicionado à existência de vagas disponíveis.

Este processo obedecerá às seguintes disposições:

**1. Das Inscrições:**

- 1.1** de 02 a 27 de Julho de 2012 na Secretaria da Instituição, sita à Rua Marquês do Herval, 701 – Centro – Caxias do Sul, RS, das 8h às 11h30min, 14h às 17h e das 18h30min às 22 horas ou com agendamento pelo e-mail: secretaria@faculdademurialdo.com.br ou pelo fone: (54) 3039.0245.
- 1.2** Estão aptos a inscrever-se e passar pelo processo seletivo os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio, ou equivalente, em Instituição reconhecida pelo MEC. Em caso de equivalência, a mesma deve ser declarada pelo órgão competente e comprovada no ato da matrícula.

## **2. Taxa de Inscrição:**

- 2.1 A taxa de inscrição é de R\$ 25,00, pagável na secretaria da Faculdade Murialdo.
- 2.2 As inscrições serão confirmadas mediante a quitação do boleto.
- 2.3 Os candidatos que optarem pela modalidade do ENEM deverão, obrigatoriamente, apresentar o resultado do ENEM na forma impressa junto a Secretaria Acadêmica da Faculdade Murialdo ou enviar na forma de arquivo digital por e-mail [secretaria@faculdademurialdo.com.br](mailto:secretaria@faculdademurialdo.com.br), para que seja realizada a isenção da taxa e confirmação da inscrição.

## **3. Do Processo Seletivo:**

3.1 O processo Seletivo para ingresso na Faculdade Murialdo apresenta duas modalidades, a saber: **Prova de Vestibular e ENEM.**

3.1.1 A **Prova de Vestibular** é composta por uma redação, obrigatoriamente em língua portuguesa, e 30 questões de múltipla escolha que abordam conhecimentos gerais e atualidades.

3.1.2.1 A prova será agendada em horários específicos e será realizada na unidade Sede em Caxias do Sul.

3.1.2.2 A duração da prova é de, no **máximo 3 horas**; e o candidato somente poderá deixar o recinto depois de decorridos 30 minutos de seu início.

3.1.2.3 Os candidatos apresentar-se-ão para as provas com documento de identidade original com foto, e caneta esferográfica com tinta preta. A não apresentação da documentação impede o candidato de fazer a prova.

3.1.2 **ENEM:** nesta modalidade o candidato poderá substituir a prova de vestibular pelo score (notas) do conjunto das quatro provas objetivas realizadas pelo Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM (Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias).

Para calcular a nota do candidato no ENEM, a Faculdade Murialdo divide por 100 o score obtido em cada uma das quatro provas objetivas e calcula a média aritmética

simples das mesmas, resultando valores compreendidos entre 0 e 10. Assim, o resultado desta média substitui a nota das questões objetivas da prova do vestibular e a nota da redação.

#### **4. Portadores de deficiência:**

**4.1** O candidato portador de deficiência, impedido de realizar a prova, deve informar no ato da inscrição, as condições para realização de sua avaliação para que possam ser providenciadas as devidas adequações.

#### **5. Eliminação:**

**5.1** Será eliminado o candidato que não comparecer à prova na data agendada, usar ou tentar empregar meios considerados fraudulentos na inscrição e/ou na realização das mesmas, ou zerar em qualquer uma das provas.

#### **6. Resultado:**

**6.1** O resultado do processo seletivo será fornecido 24 horas após a realização da prova diretamente ao candidato e/ou por meio do site da Faculdade Murialdo ou em sua sede, na secretaria acadêmica.

#### **7. Matrículas:**

**7.1** As matrículas serão realizadas **até 10 de agosto de 2012**, das 8h às 11h30min, 14h às 17h e das 18h30min às 22 horas.

**7.2** Os documentos a serem apresentados (cópia e original) no ato da matrícula são:

- a) Certificado de Conclusão de Ensino Médio.
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio.
- c) Certificado de Alistamento Militar ou de Reservista.
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento.
- e) R.G..
- f) C.P.F..
- g) Título de Eleitor.
- h) Comprovante de Residência.

## **8. Disposições finais:**

- 8.1** São de inteira responsabilidade do candidato prejuízos decorrentes de erro de informações de seu endereço e contatos, e extravio de correspondência.
- 8.2** Não será permitido o uso de calculadora ou quaisquer outros materiais eletrônicos durante a realização da prova.
- 8.3** Os casos não contemplados e situações não previstas neste Edital serão avaliados e decididos pela Comissão do Processo Seletivo.
- 8.4** Caso tenha qualquer discordância quanto ao resultado final do processo seletivo, o candidato deverá protocolar diretamente na secretaria a reclamação ou recurso, devidamente fundamentado por escrito e assinado no prazo de três (3) dias úteis após a divulgação do resultado final. Depois desse prazo não serão aceitas quaisquer reclamações ou recurso, perdendo o direito para tal.

Caxias do Sul, 02 de julho de 2012.

***Joacir Della Giustina***  
Diretor